



Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA
e
À Comissão Técnica Multidisciplinar EIV
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD

Ref.: A aprovação de projeto e pedido de alvará de construção nº 30816/2016 e 20591/2018 - Esclarecimentos quanto a exigência do item 3.3.

Prezado Senhor,

O Serviço Social do Comércio - Sesc, Departamento Regional, CNPJ: 03.603.595/0001-68, Rua Felipe Schmidt, nº 785 - 1º andar, Edifício Haroldo Soares Glavan, CEP: 88.010-002 - Bairro Centro - Florianópolis/SC, vem através deste, apresentar justificativa sobre a condicionante para emissão do alvará de construção, item 3.3, pactuados na minuta do termo de compromisso firmado junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD – TERMO DE COMPROMISSO:

3.3 - Apresentação da alteração de projeto arquitetônico indicando o recuo da cancela de acesso de veículos pela rua Itaiópolis em no mínimo 10 (dez) metros em relação ao alinhamento predial;

Conforme projeto disponibilizado no Plano de Execução de obras, informa-se que o recuo exigido entre o alinhamento predial e a cancela de entrada está em conformidade ao exigido no item 3.3 do TERMO DE COMPROMISSO – SEPUD.UPD. Destaca-se abaixo a medida de 13,80 m de afastamento da cancela em relação ao alinhamento predial.



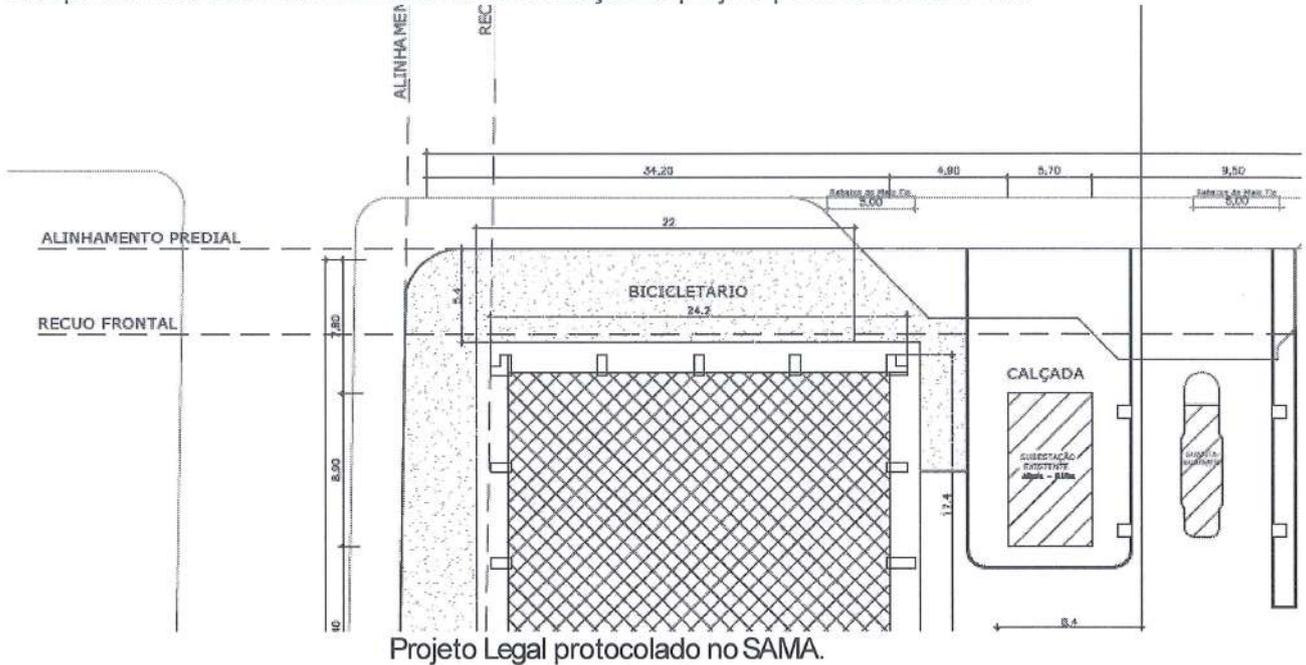
Projeto Submetido ao Plano de Execução de Obras.

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800



Comprova-se abaixo a não necessidade de alteração de projeto protocolado a SAMA:

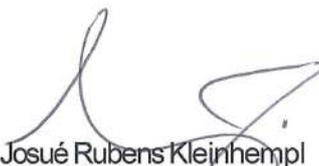


Projeto Legal protocolado no SAMA.

Conforme demonstração supracitada, solicita-se deferimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Josué Rubens Kleinhempl
Gerente de Unidade
Unidade Sesc em Joinville – SC